

**PORTARIA Nº 711/2022**

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

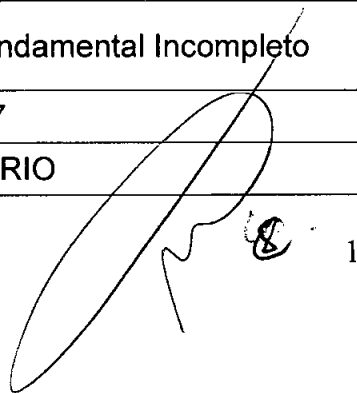
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Concurso Público, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime ESTATUTÁRIO para os cargos de: **Motorista II, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente Geral.**

**DO CARGO A SER PROVIDO**

<b>MOTORISTA II</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental Completo - CNH – Categoria “C”
Vencimento	R\$ 2.096,60
Regime	ESTATUTÁRIO
Nº de vagas de Ampla Concorrência	04
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	- Prova Objetiva: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área.

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental Incompleto
Vencimento	R\$ 1.439,17
Regime	ESTATUTÁRIO



1

Nº de vagas de Ampla Concorrência	18
Nº de vagas para portadores de deficiência	02
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	- Prova Objetiva: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área.

<b>SERVENTE GERAL</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Fundamental Incompleto.
Vencimento	R\$ 1.527,26
Regime	ESTATUTÁRIO
Nº de vagas de Ampla Concorrência	14
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	- Prova Objetiva: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área e Prova Prática.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de fevereiro de 2022.

**HERMES RIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / fev / 1920  
DE N.º 349  
UMUARAMA 08 / Out / 20  
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS